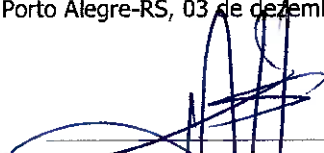



<b>COREN/RS</b> 87.088.670/0001-90	<b>Nota de empenho</b> 1931	<b>Exercício</b> 2024
<b>Número:</b> 1931	<b>Processo:</b> PAC 293/24	<b>Emissão:</b> 03/12/2024
<b>Tipo:</b> Ordinário		
<b>Modalidade Contratada:</b> Pregão Eletrônico		
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente		
<b>Favorecido</b>		
Nome: M.F. MACHADO SOARES		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
<b>CNPJ/CPF</b> 03.230.856/0001-41	<b>Dados Bancários</b>	
	Banco:	Conta:
	Agência:	
<b>Valor:</b> 1.173,06		
Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Seis Centavos		
<b>Histórico:</b>		
Em cumprimento ao item 3 do Despacho exarado à folha 533 do PAC 293/24 (protocolo 29170/24), informamos a confecção do Empenho, tendo como favorecido M.F. MACHADO SOARES, inscrito sob o CNPJ nº 03.230.856/0001-41, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/2024 fls 526, publicada no PNCP no dia 12 de novembro de 2024 - fls 497, visando à aquisição de material de expediente, para uso na sede administrativa e nas sete subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul /Coren-RS, para o período de 12 meses, conforme descrições e detalhamento no Termo de Referência, acostado às folhas (fls. 109 a 116) deste PAC.		
<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b>
<b>3.469,13</b>	<b>1.173,06</b>	<b>2.296,07</b>

Porto Alegre-RS, 03 de dezembro de 2024

  
 ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 COREN - RS Nº 56232 ENF

  
 ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS  
 TESOUREIRA  
 COREN - RS Nº 122.134 AE



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**Processo Administrativo nº 293/2024**

**Ordem de Compra nº 53/2024**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **M. F. MACHADO SOARES**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024**, publicada no PNCP em 18 de novembro de 2024, e proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90009/2024**, processo administrativo nº 293/2024, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor total
12	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	16 unidades	Unidade	7,68	122,88
24	APONTADOR DE LÁPIS	16 unidades	Pacote 500g	11,05	176,80
28	CORRETIVO LÍQUIDO	8 unidades	Unidade	1,85	14,80
34	FITA ADEISVA DUPLA FACE DE ESPUMA	14 unidades	Unidade	11,40	159,60
35	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (GRANDE)	100 unidades	Unidade	2,52	252,00
42	LÁPIS Nº 2	62 unidades	Unidade	0,31	19,22
49	SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS	1.000 unidades	Unidade	0,35	350,00
50	TESOURA	18 unidades	Unidade	4,32	77,76
<b>VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 1.173,06</b>					

**EMPRESA CONTRATADA**

**M. F. MACHADO SOARES**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**CNPJ Nº 03.230.856/0001-41**

**Representante legal: Maria F. M. S.**

**Telefone(s): (51) 4042-8710/ (51) 4042-8711**

**Endereço eletrônico: [juliana@mfms.com.br](mailto:juliana@mfms.com.br) / [faturamento@mfms.com.br](mailto:faturamento@mfms.com.br) / [licitacoes@mfms.com.br](mailto:licitacoes@mfms.com.br)**

**DOS VALORES**

O valor total dessa Ordem é de **R\$ 1.173,06 (um mil e cento e setenta e três reais e seis centavos).**

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A empresa contratada deverá fornecer o material solicitado conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **90009/2024**.

**FORMA DE PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

**Forma de pagamento**

3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 293/2024, sendo que o Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, bem como **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2024** fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 583/2024, são declarados fiscais da execução da presente Ordem de Compra o(a) Sr(a). Pedro Lauxen (titular) e o(a) Sr(a). Leticia Helena Foschiera da Silva (suplente).

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**  
**ANTÔNIO RICARDO TOLLA**  
**Presidente**

Leticia, 03/12/24